# PROJETO DE LEI Nº 142/2023

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, 01 (UMA) PATROLA E 02 (DUAS) CAÇAMBAS PARA COLETA DE LIXO AFIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTA DO LAÇO COMPRIDO, A QUAL SERÁ REALIZADA NOS DIAS NO PERÍODO DE 14 A 16 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01 (um) caminhão pipa, 01 (uma) patrola e 02 (duas) caçambas para coleta de lixo, para a concretização da Festa do Laço Comprido que será realizada no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 14 a 16 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 26 de junho de 2023.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**
**PREFEITO MUNIICPAL**

# MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 142/2023

Nobres vereadores, esta doação é para ajudar na preparação e organização da Festa do Laço Comprido a ser realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2023 com 01 (um) caminhão pipa, 01 (uma) patrola e 02 (duas) caçambas para coleta de lixo para dar assistência ao recinto da festa durante os 03 (três) dias e nos horários das 14:00horas às 16:00horas, para a realização do evento que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT.

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria roga-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2023.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**
**PREFEITO MUNICIPAL**